



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.813

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.582, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a exigência de parcela do ICMS, nas operações interestaduais que destinem mercadorias ou bens a consumidor final, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas operações interestaduais que destinem mercadorias ou bens a consumidor final localizado neste Estado, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial, por meio de internet, telemarketing ou showroom, exigir-se-á a parcela do ICMS, nos termos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O disposto no "caput", aplica-se às operações provenientes dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Distrito Federal.

§ 2º Em relação às operações provenientes de Estados não discriminados no § 1º, exigir-se-á o imposto, conforme estabelecido no art. 3º e seus incisos e no inciso I do § 2º do art. 4º.

§ 3º Será dispensada a exigência da parcela do ICMS, não se aplicando o disposto nesta Lei, quando, em qualquer hipótese, o valor da operação for inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Nas operações interestaduais com os Estados elencados no § 1º do art. 1º, a responsabilidade pela retenção e recolhimento da parcela do imposto de que trata o art. 1º, na qualidade de sujeito passivo por substituição, caberá ao remetente da mercadoria ou bem.

Art. 3º A parcela do imposto devida a este Estado será obtida mediante a aplicação da alíquota prevista para operações internas, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se os seguintes percentuais aplicáveis sobre a base de cálculo utilizada para a cobrança do imposto na origem:

I - 7% (sete por cento) para as mercadorias ou bens oriundos das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

II - 12% (doze por cento), para as mercadorias ou bens procedentes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: Nas operações interestaduais destinadas aos Estados elencados no § 1º do art. 1º, o ICMS devido a este Estado corresponderá ao montante resultante da aplicação da alíquota interestadual incidente sobre o valor da operação própria do remetente.

Art. 4º A parcela do imposto a que se refere o art. 1º deverá ser recolhida pelo estabelecimento remetente antes da saída da mercadoria ou bem, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAR ou Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, exceto quando o remetente estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado - CCICMS/PB, hipótese em que o recolhimento será feito até o dia 09 (nove) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

§ 1º Será exigível, no momento do ingresso da mercadoria ou bem no território deste Estado, através de DAR, o pagamento da parcela do imposto a que se refere o art. 1º, na hipótese em que as mercadorias ou bens estiverem desacompanhados do documento correspondente ao recolhimento do ICMS, nos termos do "caput".

§ 2º A exigência da parcela do imposto devido, na forma e prazo estabelecidos no § 1º, aplicar-se-á, nas operações provenientes de unidades da Federação:

I - não discriminadas no § 1º do art. 1º;

II - discriminadas no § 1º do art. 1º, cujo remetente não esteja inscrito no CCICMS/PB.

Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica às operações de que trata o Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000.

Art. 6º Normas complementares à aplicação do disposto nesta Lei poderão ser estabelecidas através de Ato do Poder Executivo.

Art. 7º Aplicam-se a esta Lei, no que couber, as normas estabelecidas na Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,

12 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Constitui o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando que o Governo do Estado firmou, com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério da Integração Nacional, Termo de Adesão, visando à consecução, na Paraíba, das ações do Programa Água para Todos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos, composto por um representante de cada uma das seguintes Instituições:

I - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, que o presidirá;

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca;

III - Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA;

IV - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA;

V - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

VI - Projeto Cooperar;

VII - Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA;

VIII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba - FETAG -PB.

Parágrafo único. Os titulares dos Órgãos descritos neste artigo devem indicar, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da publicação deste Decreto, através de ofício à Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, servidores para a composição do Comitê Executivo a que se refere o "caput".

Art. 2º O Comitê Executivo ora instituído será constituído a partir de Ato Governamental, após as indicações dos Órgãos, tendo como mister a coordenação, no Estado da Paraíba, da implementação das ações de acesso à água, de acordo com os ditames do Programa Água para Todos do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 5.212

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Termo de Adesão firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério da Integração Nacional, visando à consecução, na Paraíba, das ações do Programa Água para Todos,

R E S O L V E designar **JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**, Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, como representante do Estado da Paraíba responsável pela comunicação e articulação com o Governo Federal, com vistas ao pleno desenvolvimento do Programa Água para Todos.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA N.º 832 /GS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Criar a Comissão Provisória para apresentar justificativa, no prazo de

15 (quinze) dias, ao Parecer n.º 3441 de 29/08/2011, da Divisão de Convênios do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, referente ao Convênio 3370/2004.

Art. 2.º - Designar os servidores **José Fernando Gomes Carvalho**, do Núcleo de Engenharia Clínica; **Paulo Sérgio Alves da Silva**, da Gerência Executiva Financeira; **Jonas da Silva**, do Núcleo de Atenção Hospitalar e **Geraldo Gabriel Pereira**, do Núcleo de Patrimônio, para constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3.º - Deliberar que os membros desta Comissão poderão reportar-se aos demais setores no âmbito desta Secretaria em diligências para instrução processual.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 838 João Pessoa, 09 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão composta pelos servidores: **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula n.º 148.900-3, **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula n.º 150.632-3 e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAUJO**, matrícula n.º 51.5423-5, designada através da Portaria n.º 699/11, de 26/09/11, publicada em DOE de 06/10/11, apure os fatos elencados pela Controladoria Geral do Estado relativo a aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, através da Ata de Registro de Preço n.º 20/2010, relativo ao Pregão 50/2009, SESDEC do Estado do Rio de Janeiro, para as Unidades de Saúde do Estado.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura

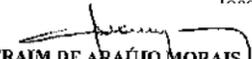
PORTARIA Nº 033/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT e **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula 134.811-6, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

• **RECUPERAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RIACHO SACO**, no município de JURU/PB, objeto do Contrato 010/2011;

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

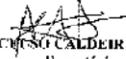
Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 511 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula n.º 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3 e **JADER**

RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do (s) Processo(s) n. 0033374-2/2011.


AFONSO CARLOS CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Portaria nº 509 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024741-0/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KACIO ROGERIO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 171.306-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Cristiano Cartaxo, em Cajazeiras, para a sede da Sexta Gerência Regional de Educação, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16000

Portaria nº 510 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033428-2/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUTH FEITOSA DOS SANTOS**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 127.352-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João Roberto Borges de Souza, nesta Capital, para a EEEF Maj. Veneziano Vital do Rego, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13043


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretaria Executiva

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº218 /2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

| LOTAÇÃO | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PARECER GEDIV/DEREH-SEAD |
|---------|------------|------------------------------------|-----------|--------------------------|
| SEAD | 11016400-8 | AGUINALDO RODRIGUES PONTES | 136.305-1 | Nº770/2011 |
| SES | 11020315-1 | AMELIA FREIRE FORMIGA | 148.089-8 | Nº788/2011 |
| SEE | 11019577-9 | ANTONIO DE CALDAS IRMAO | 65.803-1 | Nº778/2011 |
| SES | 11018985-0 | BEATRIZ FERREIRA DE ARAUJO | 73.726-7 | Nº761/2011 |
| SES | 11018986-8 | DAMIANA FEITOSA DOS SANTOS | 148.402-8 | Nº760/2011 |
| SES | 11016893-3 | DINAURIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 74.423-9 | Nº775/2011 |
| SES | 11016384-2 | GENEZIA GOMES FERREIRA DE SOUZA | 76.107-9 | Nº776/2011 |
| SEE | 11017902-1 | GENILDA GOMES DA SILVA | 73.951-1 | Nº790/2011 |
| SEE | 11050753-3 | MARIA CICERA DE SOUZA NUNES | 75.642-3 | Nº772/2011 |
| SES | 11017618-9 | MARIA DA PENHA PONTES BORGES | 109.499-8 | Nº782/2011 |
| SES | 11017264-7 | MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS | 75.238-0 | Nº780/2011 |
| SEE | 11016181-5 | MARIA DAS GRAÇAS M. DE LIMA TORRES | 128.038-4 | Nº771/2011 |
| SEE | 11050762-2 | MARIA DE FÁTIMA FARIAS | 72.425-4 | Nº779/2011 |
| SES | 11050780-1 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES | 76.245-8 | Nº774/2011 |
| SEDAP | 11016623-0 | MARIA DO CARMO SILVEIRA CALDAS | 82.810-6 | Nº773/2011 |
| SES | 11017532-8 | MARIA ROLIM DA SILVA MANGUEIRA | 150.332-4 | Nº784/2011 |
| SES | 11016889-5 | RUTE BATISTA DE MENEZES | 80.388-0 | Nº781/2011 |
| SES | 11050777-1 | SEVERINA EMÍDIO DE FARIAS | 75.652-1 | Nº777/2011 |
| SEE | 11016033-9 | SEVERINO JULIO DA SILVA | 131.282-1 | Nº789/2011 |
| SES | 11017694-4 | TERESA CRISTINA MOURA RODRIGUES | 75.731-4 | Nº783/2011 |


LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 219/2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

| LOTAÇÃO | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PARECER GEDIV/DEREH-SEAD |
|---------|------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| SES | 11011574-1 | ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA | 74.493-0 | Nº692/2011 |
| SEIE | 11014794-4 | ARSENIO CARVALHO NETO | 72.742-3 | Nº701/2011 |
| SEE | 11015182-8 | CARMEN LUCIA MATIAS DA SILVA | 77.037-0 | Nº730/2011 |
| SES | 11012741-2 | CELIA MARIA DA SILVA BRANDAO | 148.316-1 | Nº685/2011 |
| SEE | 11012452-9 | EMILIA DE FATIMA AMARAL ATHAYDE | 80.815-6 | Nº636/2011 |
| SER | 11014657-3 | EVANIZA CORDEIRO DE MELO | 75.484-6 | Nº727/2011 |
| SEDH | 11015279-4 | FRANCISCO ARIOMAR MARTINS | 59.658-2 | Nº729/2011 |
| SEE | 11014103-2 | FRANCISCO DA SILVA MORAIS | 64.041-7 | Nº726/2011 |
| SES | 11016176-9 | GLORIA DE FATIMA VITAL NAZIANZENO | 77.177-5 | Nº652/2011 |
| SEE | 11050488-7 | IVONETE BEZERRA DE ARAUJO FELINTO | 92.222-6 | Nº751/2011 |
| SEDAP | 11015057-1 | JOSE BOLIVAR VITORINO DE ALMEIDA | 124.894-4 | Nº703/2011 |
| SES | 11015706-1 | JOSE CAETANO DOS SANTOS | 61.422-0 | Nº708/2011 |
| SES | 11011677-1 | JOSEFA GOMES DA SILVA | 91.338-3 | Nº639/2011 |
| SEE | 11012792-7 | LIDIA MARIA SOARES BERNARDO | 74.528-6 | Nº687/2011 |



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

| | | | | |
|------|------------|--|----------|-------------|
| SEE | 11015000-7 | MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS | 87.015-3 | Nº733 /2011 |
| SEE | 11011894-4 | MARIA ANTONIETA DE SOUZA IELPO DO AMARAL | 75.165-1 | Nº562 /2011 |
| SES | 11060065-7 | MARIA JOANA MACENA DE PONTES | 66.468-5 | Nº728/2011 |
| SEE | 11019772-1 | MARIA REJANE DE ARAUJO CAVALCANTE | 96.502-2 | Nº732/2011 |
| SEAP | 11011284-9 | NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE | 90.808-8 | Nº697 /2011 |
| SEE | 11011599-6 | ODETE DA SILVA NASCIMENTO | 90.530-5 | Nº638 /2011 |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 629-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTACÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|-------------------------------------|------|-------------------------|
| SEC | 00690955-8 | PS | ALTAIR RODRIGUES GOMES | 15 | 15/07/2011 a 29/07/2011 |
| SEE | 00087006-4 | EF | ANA MARIA ANDRADE DE MENESES | 15 | 11/07/2011 a 26/07/2011 |
| SEE | 00139743-5 | CC | ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA | 15 | 26/06/2011 a 12/07/2011 |
| SEE | 00651309-3 | PS | ANTÔNIA BATISTA MARINHO | 15 | 19/05/2011 a 02/06/2011 |
| SEE | 00089196-0 | EF | CARMEM LEDA GOMES DE CARVALHO | 15 | 16/07/2011 a 01/08/2011 |
| SELD | 00112113-8 | LI | CLLIA CAVALCANTI DA COSTA | 20 | 12/07/2011 a 31/07/2011 |
| SEDS | 00090215-2 | EF | CLEMILDO ALVES DE CARVALHO | 15 | 12/07/2011 a 26/07/2011 |
| SEC | 00160433-3 | EF | DANIEL LINA BARBOSA | 15 | 01/07/2011 a 15/07/2011 |
| SEE | 00699644-2 | PS | EMMELINE BARROS PEREIRA | 15 | 11/07/2011 a 26/07/2011 |
| SEE | 00699183-1 | PS | FRANCISCA MARIA DE ASSIS SILVA | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEE | 00090051-1 | EF | GLÓRIA DA SILVA FERREIRA | 15 | 18/06/2011 a 30/06/2011 |
| SEE | 00672897-5 | PS | JESSIKA TAVARES ARAUJO | 15 | 11/07/2011 a 25/07/2011 |
| SEE | 00000127-1 | PS | JOSE BARROS DA SILVA | 15 | 13/06/2011 a 27/06/2011 |
| SEJG | 00109545-5 | EF | JOSE AURINO DA COSTA | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEE | 00872154-1 | PS | JULIANA RICARTE A. DE CARVALHO | 15 | 12/07/2011 a 26/07/2011 |
| SEC | 00671847-7 | PS | LIDIANE PLACIDO DE SOUSA | 15 | 12/07/2011 a 26/07/2011 |
| SEDS | 00078514-7 | EF | LUCIA VANEA MARIANO MACHADO | 20 | 01/07/2011 a 20/07/2011 |
| SEDS | 00078517-1 | EF | LUZINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES | 15 | 06/07/2011 a 20/07/2011 |
| SEE | 00691420-9 | PS | MAR A ANA ANDRADE DE LIMA | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEE | 00116340-0 | EF | MAR A BETAN A MONTEIRO QUELE | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEC | 00075594-0 | EF | MAR A DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEDS | 00078622-8 | EF | MAR A DAS GRAÇAS SILVA XIMENES | 15 | 06/07/2011 a 20/07/2011 |
| SEC | 00682674-1 | PS | MAR A DE FATIMA D. DO NASCIMENTO | 15 | 06/07/2011 a 20/07/2011 |
| SEAP | 00073204-6 | EF | MAR A DE FATIMA F. MELO E MELO | 15 | 11/07/2011 a 26/07/2011 |
| SEE | 00083006-7 | EF | MAR A DO SOCORRO S. MENDES | 15 | 05/07/2011 a 19/07/2011 |
| SEDS | 00109679-6 | EF | MAR STELA OLIVEIRA DA SILVA | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEGS | 00082493-3 | EF | MARTHA ELENORA M. GUEDES | 15 | 07/07/2011 a 21/07/2011 |
| SEC | 00686871-1 | PS | ROSILLENETE DUPL. COSTA DE A. PORTO | 15 | 05/07/2011 a 19/07/2011 |
| SEAP | 00081319-2 | EF | SEVERINA AVELINO BARBOSA DE LIMA | 15 | 06/07/2011 a 20/07/2011 |
| SEC | 00681683-5 | PS | SEVERINA DOS RAMOS R. DA SILVA | 15 | 18/07/2011 a 01/08/2011 |
| SEE | 00088604-1 | EF | VALDIRA ALVES DA COSTA | 15 | 12/07/2011 a 26/07/2011 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 630-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTACÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|------------------------------------|------|-------------------------|
| SEE | 00126023-9 | CF | ARLENE LUCENA DE ARAUJO | 15 | 29/06/2011 a 13/07/2011 |
| SEE | 00035110-7 | EF | BERNARDINA NUNES RODRIGUES | 60 | 26/04/2011 a 24/06/2011 |
| SFF | 00073475-4 | FF | CARLOS JOSE DE LIMA | 12 | 01/07/2011 a 12/07/2011 |
| SEE | 00653410-3 | PS | ENILDA DANTAS PEREIRA | 15 | 17/03/2011 a 31/03/2011 |
| SEE | 00117837-7 | EF | FRANCISCA EUDA S. ALVES | 30 | 21/03/2011 a 19/04/2011 |
| SEE | 00141403-3 | FF | FRANCISCA MOREIRA DE SANTANA | 30 | 22/03/2011 a 20/04/2011 |
| SES | 00180967-0 | EF | GERTRUDES PIRES D. DO NASCIMENTO | 10 | 25/02/2011 a 06/03/2011 |
| SEE | 00695985-1 | PS | GORETTE APARECIDA T. CARJOSO | 15 | 04/07/2011 a 18/07/2011 |
| SEC | 00132152-8 | EF | INES LUCIA NUNES LACERDA | 60 | 09/05/2011 a 07/07/2011 |
| SEAP | 00081710-3 | EF | IZABEL BEZERRA LIMA | 30 | 21/03/2011 a 19/04/2011 |
| SEC | 00074740-8 | EF | JOAQUIM AMANCIO D. LIMA | 60 | 18/04/2011 a 16/07/2011 |
| SEE | 00144616-2 | EF | JOSE ALEXANDRE NUNES DA COSTA | 30 | 02/05/2011 a 31/05/2011 |
| SEAP | 00183912-9 | EF | JOSE NIELSON ARAUJO M. DE SOUSA | 30 | 27/03/2011 a 22/04/2011 |
| SEE | 00157117-8 | EF | JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS | 30 | 23/03/2011 a 21/04/2011 |
| SEE | 00074676-9 | EF | JOVENTINA FERREIRA NETA OLEGARIO | 50 | 09/05/2011 a 07/06/2011 |
| SEE | 00087914-2 | EF | LEONE, INACIO DA SILVA | 30 | 25/04/2011 a 24/05/2011 |
| SEDS | 00086992-8 | EF | LUMAR MEDCI ROS DE OLIVEIRA | 15 | 27/04/2011 a 11/05/2011 |
| SEE | 00143321-1 | EF | MARIA CORETE CIRILO BORGES | 15 | 29/04/2011 a 12/05/2011 |
| SEE | 00141765-7 | EF | MARIA AUXILIADORA BATISTA | 30 | 21/03/2011 a 19/04/2011 |
| SFF | 00091382-1 | FF | MARIA DO SOCORRO MACENA MARQUES | 30 | 21/03/2011 a 19/04/2011 |
| SEE | 00131332-7 | EF | MARIA FRANCINEIDE E. DIAS FERREIRA | 60 | 21/03/2011 a 18/05/2011 |

| | | | | | |
|-----|------------|----|------------------------------|----|-------------------------|
| SFF | 00083410-8 | FF | MARIA MADAI FNA DE LUCFNA | 15 | 16/05/2011 a 30/05/2011 |
| SEE | 00132303-8 | EF | MARIA MARTINS PAMPLONA | 60 | 23/03/2011 a 21/05/2011 |
| SEE | 00137023-5 | EF | MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA | 45 | 18/04/2011 a 01/06/2011 |
| SEE | 00692774-9 | PS | MARIA ZELIA LEITE DA SILVA | 15 | 22/03/2011 a 05/04/2011 |
| SEC | 00126469-0 | EF | MARLUCE ARAUJO RODRIGUES | 15 | 09/07/2011 a 01/08/2011 |
| SES | 00088052-4 | EF | MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO | 60 | 15/03/2011 a 13/05/2011 |
| SEC | 00092652-3 | EF | NORMA MARIA DE A. RAMALHO | 30 | 07/07/2011 a 05/08/2011 |
| SEE | 00117948-9 | EF | VERA LUCIA TORRES GAMBARRA | 30 | 09/05/2011 a 07/06/2011 |
| SEE | 00131487-0 | EF | WELLINGTON FERREIRA COSTA | 60 | 21/03/2011 a 19/05/2011 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 631-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTACÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|------------------------------------|------|-------------------------|
| SEAP | 00083237-5 | EF | ANA MARIA DE QUEIROZ | 30 | 13/07/2011 a 11/08/2011 |
| SEE | 00091701-0 | EF | CLAUDIA LUIZAM. VELOSO SILVA | 30 | 07/07/2011 a 06/08/2011 |
| SES | 00079889-7 | EF | EVÂNILZA DOS SANTOS SILVA | 30 | 15/07/2011 a 13/08/2011 |
| SEDS | 00108465-1 | EF | EVERALDO VICENTE DOS SANTOS | 30 | 08/07/2011 a 06/08/2011 |
| SEAP | 00097345-4 | LI | FRANCISCO MARIO C. DE ALBUQUERQUE | 30 | 14/07/2011 a 12/08/2011 |
| SECII | 00127895-9 | CF | GERALDA ARNOUD FERNANDES | 30 | 06/07/2011 a 04/08/2011 |
| SEF | 00072815-0 | EF | JOSE LUIZ FACILHA | 30 | 11/07/2011 a 09/08/2011 |
| SEE | 00129034-5 | FF | KATIA CRISTINA DE LIMA VAZ | 30 | 07/07/2011 a 05/08/2011 |
| SEE | 00086183-3 | EF | LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES | 30 | 02/07/2011 a 31/07/2011 |
| SEE | 00085081-6 | FF | LENICE ANSELMO DA SILVA | 30 | 15/07/2011 a 13/08/2011 |
| POE | 00112022-9 | EF | LUCILENE DE QUEIROZ PIRES | 30 | 07/07/2011 a 30/07/2011 |
| SES | 00182826-7 | EF | MANUELA LEITAO DE VASCONCELOS | 30 | 07/07/2011 a 05/08/2011 |
| SEE | 00143830-1 | EF | MAR A APARECIDA AB LIO LEITE | 30 | 07/07/2011 a 05/08/2011 |
| SEE | 00131517-0 | EF | MAR A DAS GRAÇAS MEDEIROS | 30 | 08/07/2011 a 06/08/2011 |
| SEE | 00128752-6 | EF | MAR A DAS NEVES DA SILVA MELO | 26 | 04/07/2011 a 29/07/2011 |
| SEDS | 00134412-9 | EF | MAR A DO ROSARIO BARBOSA | 30 | 12/07/2011 a 10/08/2011 |
| SFF | 00083683-4 | FF | MAR A DO ROSARIO DE F. ARAUJO | 30 | 28/07/2011 a 26/08/2011 |
| SEE | 00136388-1 | EF | MAR A NILO DE ASSIS | 30 | 08/07/2011 a 06/08/2011 |
| SEE | 00130784-3 | EF | MAR A SALETE GOUVEIA DE ARAUJO | 30 | 12/07/2011 a 10/08/2011 |
| SEE | 00137851-0 | EF | MAR A SUELY BARBOSA DANTAS | 30 | 06/07/2011 a 04/08/2011 |
| SEC | 00143971-5 | EF | MAR LENE FERNANDES DIAS ARRUDA | 30 | 07/07/2011 a 30/07/2011 |
| SEE | 00144805-6 | EF | MAR LENE FERREIRA DE AMORIM SILVA | 30 | 18/07/2011 a 16/08/2011 |
| SEDS | 00155036-9 | EF | MACAIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR | 30 | 05/07/2011 a 03/08/2011 |
| SEE | 00132689-7 | EF | MAGNIA HONORINA DA COSTA SANTOS | 30 | 26/07/2011 a 24/08/2011 |
| SEE | 00081986-0 | EF | ODETE BASTOS LISBOA | 30 | 07/07/2011 a 30/07/2011 |
| SEE | 00159748-5 | EF | ONILDO DA CUNHA BATISTA | 30 | 05/07/2011 a 03/08/2011 |
| SEDS | 00159993-6 | LI | ROBERTSON FELIX MAMEDES | 30 | 07/07/2011 a 30/07/2011 |
| SEC | 00158811-7 | EF | VANESSA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO | 30 | 27/06/2011 a 26/07/2011 |
| SEE | 00134046-8 | EF | VERA LUCIA DE D. SANTOS | 30 | 07/07/2011 a 05/08/2011 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 632-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTACÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|-----------------------------------|------|-------------------------|
| SEE | 00091011-1 | EF | ADELAIDE FERREIRA DA SILVA | 30 | 04/07/2011 a 02/08/2011 |
| SFF | 00078021-9 | FF | CECILIA DE ANDRADE ALVES | 30 | 18/05/2011 a 16/06/2011 |
| SEE | 00121811-6 | EF | DONAR A ALVES DE QUEIROGA | 30 | 25/04/2011 a 24/05/2011 |
| SEE | 00132603-1 | EF | ELIONETE BARBOSA DA SILVA | 30 | 08/07/2011 a 04/08/2011 |
| SEE | 00136877-0 | EF | ELITA SERAFIM DA CUNHA | 15 | 28/01/2011 a 13/05/2011 |
| SEE | 00160150-4 | EF | EMERSON DE ARAUJO PEREIRA | 60 | 16/05/2011 a 14/07/2011 |
| SEE | 00881925-1 | PS | FRANCISCA VIEIRA DE LUCENA | 15 | 23/05/2011 a 06/06/2011 |
| SEE | 00135790-5 | EF | IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA | 30 | 21/05/2011 a 19/06/2011 |
| SFF | 00131477-7 | FF | JUDIFMIRA AZEVEDO DA SILVA | 30 | 10/05/2011 a 07/06/2011 |
| SEE | 00136259-4 | EF | LUCIA DE FATIMA N. SOARES | 30 | 26/05/2011 a 23/06/2011 |
| SFF | 00114826-7 | FF | MARCOS VALERIO DE S. BANDEIRA | 30 | 21/06/2011 a 18/08/2011 |
| SEE | 00114813-3 | EF | MAR A DALVA VIEIRA V. GOMES | 30 | 14/06/2011 a 11/09/2011 |
| SEE | 00132497-5 | EF | MAR A DE FATIMA A. DA SILVA | 15 | 03/05/2011 a 17/05/2011 |
| SEE | 00132497-5 | EF | MAR A DE FATIMA ALVES DA SILVA | 15 | 18/06/2011 a 01/08/2011 |
| SEE | 00131420-4 | LI | MAR A DE FATIMA SILVA BARROS | 30 | 05/07/2011 a 03/08/2011 |
| SEC | 00131385-1 | EF | MAR A DE LOURDES DOS SANTOS | 30 | 09/05/2011 a 06/06/2011 |
| SEE | 00142392-7 | CF | MAR A DE LOURDES SANTANA PEREIRA | 30 | 14/07/2011 a 12/08/2011 |
| SEC | 00074920-8 | EF | MAR A DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO | 30 | 11/05/2011 a 08/06/2011 |
| SEE | 00142389-2 | EF | MAR A DOS REMEDIOS C. DE QUEIROGA | 60 | 14/07/2011 a 11/09/2011 |
| SEE | 0012432-7 | EF | MAR A LEDA DA SILVA | 30 | 05/05/2011 a 03/06/2011 |
| SEE | 00144067-5 | EF | MAR A LUCENIRA DE A. OLIVEIRA | 30 | 27/05/2011 a 24/06/2011 |

| | | | | | | | |
|-----|------------|----|----------------------------------|----|------------|---|------------|
| SEE | 00115559-8 | EF | MAR A LUZENIRA DE OLIVEIRA | 90 | 02/05/2011 | a | 30/07/2011 |
| SEE | 00054474-6 | EF | MAR A ZELIA RODRIGUES DANTAS | 60 | 10/05/2011 | a | 06/07/2011 |
| SEE | 00113853-9 | EF | MAR ZA ROBERTO LINS | 30 | 23/07/2011 | a | 21/08/2011 |
| SEE | 00132642-2 | EF | RITA GONÇALVES DA SILVA | 90 | 08/06/2011 | a | 06/08/2011 |
| SES | 00180311-6 | EF | ROBINSON DE CARVALHO ALVES | 90 | 18/05/2011 | a | 15/06/2011 |
| SEE | 00142267-7 | EF | ROSAURA DE ASSIS G. CAVALCANTE | 30 | 04/05/2011 | a | 02/06/2011 |
| SEE | 00174507-9 | EF | ROZA REJANE BIBIANO DA S BARBOSA | 30 | 08/07/2011 | a | 06/08/2011 |
| SEE | 00187085-4 | CC | TANIA MARIA NOBREGA | 30 | 17/07/2011 | a | 09/08/2011 |

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 633-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|-------------------------------------|------|-------------------------|
| SEE | 00690336-3 | PS | AUZENETE ALVES DOS SANTOS | 75 | 09/05/2011 a 23/05/2011 |
| SEE | 00163834-3 | EF | CHACON KENNEDY V. DE FREITAS | 80 | 13/06/2011 a 11/08/2011 |
| SEE | 00035559-6 | EF | DINA ALVES DANTAS | 30 | 17/05/2011 a 09/06/2011 |
| SEE | 00121831-8 | EF | DONAR A ALVES DE QUEIROGA | 30 | 04/07/2011 a 02/08/2011 |
| SEE | 00131836-5 | LI | EUNEZIA VIEIRA ALVES | 30 | 15/07/2011 a 19/08/2011 |
| SEE | 00142353-3 | LI | FRANCISCA DE OLIVEIRA OLIVEIRA | 30 | 05/07/2011 a 03/08/2011 |
| SEE | 00078152-4 | EF | FRANCISCA GERUZA SOUSA CARDINS | 30 | 04/07/2011 a 09/08/2011 |
| SEE | 00163657-1 | FF | FRANCISCA NUBIA V. DE ALMEIDA | 30 | 02/07/2011 a 31/07/2011 |
| SEE | 00148731-1 | EF | FRANCISCO CHAGAS COURA SOBRINHO | 80 | 17/06/2011 a 09/08/2011 |
| SEE | 00137084-7 | EF | JOSE ALVES DA SILVA | 30 | 14/07/2011 a 12/08/2011 |
| SEE | 00074267-8 | EF | JOSE DE SOUSA VAZ | 80 | 18/05/2011 a 14/07/2011 |
| SES | 00188130-1 | EF | JOSE ELRICES LIBERALINO | 60 | 15/06/2011 a 19/08/2011 |
| SEE | 00060657-1 | PS | JULIANA FERREIRA QUEIROGA | 75 | 18/05/2011 a 30/05/2011 |
| SEE | 00133834-9 | EF | LUZENILDA FERNANDES BARBOSA | 30 | 04/07/2011 a 02/08/2011 |
| SEE | 00029871-8 | FF | MANOEL FERREIROS SANTOS | 30 | 04/07/2011 a 02/08/2011 |
| SEE | 00144480-3 | EF | MARCOS AURELIO DE SOUSA E SILVA | 80 | 14/06/2011 a 12/08/2011 |
| SEE | 00132626-2 | EF | MAR A ANTONIETA DE VASCONCELOS MAIA | 80 | 15/08/2011 a 13/08/2011 |
| SEE | 00118878-0 | EF | MAR A DA PIEDADE A. FIGUEIREDO | 80 | 18/05/2011 a 13/08/2011 |
| SEE | 00114813-3 | EF | MAR A DALVA V. EIRA V. GOMES | 90 | 14/06/2011 a 11/09/2011 |
| SEE | 00172519-6 | EF | MAR A DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA | 60 | 14/06/2011 a 12/08/2011 |
| SEE | 00142439-2 | EF | MAR A DO BOM SUCESSO DA SILVA | 90 | 07/07/2011 a 04/10/2011 |
| SEE | 00132628-7 | EF | MAR A DO CEU DA SILVA | 30 | 31/05/2011 a 29/06/2011 |
| SEE | 00091416-9 | EF | MAR A DO SOCORRO ALVES CESAR | 60 | 04/07/2011 a 01/08/2011 |
| SEE | 00131832-1 | EF | MAR A DO SOCORRO DE ASSIS ALMEIDA | 30 | 13/06/2011 a 11/08/2011 |
| SEE | 00072150-9 | EF | MAR A JOSE DE SANTANA SARMENTO | 30 | 08/06/2011 a 05/07/2011 |
| SEE | 00132001-7 | EF | MAR A JOSE PEREIRA DE MENDONÇA | 30 | 05/07/2011 a 03/08/2011 |
| SEE | 00129899-9 | EF | MAR A LUCILA TELES PEREIRA | 30 | 17/07/2011 a 09/08/2011 |
| SEE | 00142310-5 | EF | MARILZINIA ADRIANTUS ESTRELLA | 75 | 17/07/2011 a 25/07/2011 |
| SEE | 00142346-1 | EF | MARILZINIA LIRA DE ADRIANTEZ | 30 | 14/06/2011 a 13/07/2011 |
| SEE | 00088850-8 | EF | VALDECI ALVES DE ALMEIDA | 30 | 23/05/2011 a 21/06/2011 |

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 636-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|-------------------------------------|------|-------------------------|
| SEE | 00068881-9 | EF | BENEDITO SIQUEIRA MARTINS | 90 | 13/08/2011 a 10/10/2011 |
| SEE | 00092766-0 | EF | BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA | 60 | 03/08/2011 a 08/10/2011 |
| SEE | 00181872-6 | EF | CALINA LIMA ALVES | 90 | 03/08/2011 a 01/10/2011 |
| SEE | 00137881-1 | EF | ELMIRA SOARES G. NETA | 90 | 07/08/2011 a 05/10/2011 |
| SEE | 00090531-3 | EF | GILDIVAN TAVARES SIQUEIRA | 80 | 08/08/2011 a 08/10/2011 |
| SEE | 0000507-6 | EF | GIOVANI SEBASTIAO S. FEITOSA | 80 | 25/07/2011 a 22/09/2011 |
| SEE | 00071034-2 | EF | GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES | 30 | 19/08/2011 a 09/10/2011 |
| SEE | 00087889-8 | EF | JANE DE OLIVEIRA DE FRANÇA SILVA | 80 | 30/07/2011 a 27/09/2011 |
| SEE | 00144419-1 | EF | JOSEFA MACIADO ALVARENGA | 80 | 04/08/2011 a 02/10/2011 |
| SEE | 00084853-7 | EF | JULIA RA LYSIA DONATO BAZANTE | 90 | 22/02/2011 a 22/04/2011 |
| SEE | 00131388-4 | EF | LEDA VALDIVINO DINIZ | 60 | 08/08/2011 a 08/10/2011 |
| SEE | 00117087-2 | EF | LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA | 90 | 02/08/2011 a 31/08/2011 |
| SEE | 00141807-3 | EF | LUCIA MARIA ARARUNA | 90 | 19/08/2011 a 09/10/2011 |
| SEE | 00000268-4 | LI | LUIZ VALDO TEIXEIRA DA SILVA | 90 | 23/07/2011 a 23/09/2011 |
| SEE | 00141312-1 | EF | MARIA ALGANETE B. LOPES | 30 | 01/07/2011 a 30/07/2011 |
| SEE | 00121406-3 | EF | MARIA DA SAÍDE CRISTINA VASCONCELOS | 11 | 08/09/2011 a 15/09/2011 |
| SEE | 00129322-2 | EF | MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO DA SILVA | 60 | 29/07/2011 a 26/09/2011 |
| SEE | 00144858-8 | EF | MARIA DO CARMO SILVA | 90 | 03/08/2011 a 31/10/2011 |
| SEE | 00138113-9 | EF | MARIA JOSE MOTA | 90 | 02/08/2011 a 08/10/2011 |
| SEE | 00131150-9 | EF | MARIA ROSANA DE OLIVEIRA | 80 | 04/08/2011 a 02/10/2011 |

| | | | | | | | |
|------|------------|----|-------------------------------|----|------------|---|------------|
| SEUH | 00081024-4 | EF | MONICA ALVES TRAVASSOS | 90 | 05/08/2011 | a | 02/10/2011 |
| SEE | 00058510-1 | EF | CRISTINA DE CARVALHO DINIZ | 60 | 04/08/2011 | a | 02/10/2011 |
| SEE | 00168803-1 | EF | PABLO EDUARDO G. SATURNINO | 30 | 14/02/2011 | a | 15/03/2011 |
| SEE | 00134830-2 | EF | RIVALDO PEREIRA G. JEDES | 80 | 19/09/2011 | a | 08/05/2011 |
| SEE | 00132252-4 | EF | SILVIA REGINA S. DE SOUSA | 30 | 04/07/2011 | a | 02/08/2011 |
| SEE | 00078114-7 | EF | SOLANGE HEISSA DE A. ASSIS | 80 | 02/08/2011 | a | 30/09/2011 |
| SEE | 00093506-0 | EF | TATIANA MARIA MADRUGA FLRTADO | 60 | 02/08/2011 | a | 30/09/2011 |

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 713-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|------------------------------------|------|-------------------------|
| SEE | 00161146-1 | EF | ADRIANA BARROS SILVA | 180 | 02/08/2011 a 28/01/2012 |
| SEE | 00052207-4 | ES | ADRIANA MENDES DA SILVA | 180 | 25/07/2011 a 20/01/2012 |
| SEE | 00631058-1 | ES | ALLINY MIKAELLY BATISTA DIAS | 180 | 17/05/2011 a 14/03/2012 |
| SEAP | 00163137-3 | EF | ANNA AMELIA DANTAS DE A. FERREIRA | 180 | 09/08/2011 a 05/12/2011 |
| SEE | 00638335-1 | ES | AUDEILDA SOARES DE OLIVEIRA | 180 | 10/10/2011 a 08/04/2012 |
| SEE | 00634489-2 | ES | DANIELA BENTO DOS SANTOS SILVA | 180 | 18/08/2011 a 11/02/2012 |
| SEE | 00090796-2 | ES | DANIELY FREITAS ANTAZ | 180 | 13/04/2011 a 09/10/2011 |
| SEE | 00632430-4 | ES | EDILENE FERNANDES DE SOUSA | 180 | 28/07/2011 a 23/01/2012 |
| SEE | 00676396-1 | ES | EDNA TELMA BRAGA DE CALDAS | 180 | 22/07/2011 a 17/01/2012 |
| SEE | 00637261-9 | ES | EDLARA LEYLA PAUL DA SILVA | 180 | 12/05/2011 a 06/03/2012 |
| SEE | 00169729-9 | EF | ELIANE CORREIA DE SOUZA ARAUJO | 180 | 18/10/2011 a 14/04/2012 |
| SES | 00187813-2 | EF | ELIANE RIBEIRO DE SOUSA | 180 | 05/05/2011 a 02/03/2012 |
| SEE | 00633344-4 | ES | ELISSANDRA MENESES NASCIMENTO | 180 | 14/07/2011 a 09/01/2012 |
| SEE | 00631402-3 | ES | FABIANA DE CARVALHO DA SILVA | 180 | 23/11/2011 a 20/05/2012 |
| SEE | 00180800-8 | LI | FLAVIA ALESSANDRA DE MELO | 180 | 28/10/2011 a 25/04/2012 |
| SEE | 00654135-8 | ES | GERLANIA SILVA DE FARIAS DANTAS | 180 | 12/01/2011 a 10/07/2011 |
| SEE | 00677343-5 | ES | GISELY VIEIRA DIAS LINS | 180 | 18/09/2011 a 14/02/2012 |
| SEE | 00632877-6 | ES | KASSIA DANIELLY DANTAS R. ROLIM | 180 | 01/07/2011 a 27/12/2011 |
| SEE | 00689242-8 | ES | LAERCIA CARDOSO DE OLIVEIRA | 180 | 20/09/2011 a 17/03/2012 |
| SEE | 00632588-8 | ES | LEILA ARAUJO LOPES DA SILVA | 180 | 03/06/2011 a 26/02/2012 |
| SEE | 00687338-8 | ES | LUCINEIDE GONÇALVES DE MOURA | 180 | 17/10/2011 a 13/04/2012 |
| SEE | 00688071-3 | ES | LUCINEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO | 180 | 05/05/2011 a 02/03/2012 |
| SEE | 00097017-7 | ES | MARIA ISABEL DO NASCIMENTO | 180 | 13/05/2011 a 10/03/2012 |
| SEE | 00631512-2 | ES | MARIA LUCIANA AZEVEDO FREIRE | 180 | 18/05/2011 a 16/03/2012 |
| SEE | 00654873-3 | ES | MARIA PEREIRA DE SANTANA NETA | 180 | 19/05/2011 a 16/03/2012 |
| SEE | 00181687-1 | EF | RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA | 180 | 22/08/2011 a 17/02/2012 |
| SEE | 00170776-1 | CC | RAFAELLA OLIVEIRA DA COSTA | 180 | 17/08/2011 a 12/02/2012 |
| SEE | 00163373-2 | EF | SEVERINA MENDES DE MENEZES BEZERRA | 180 | 06/06/2011 a 02/12/2011 |
| SEE | 00183614-6 | EF | SHIRLEY EMANUELE DO N. SILVA | 180 | 07/11/2011 a 04/05/2012 |
| SEE | 00645726-8 | ES | VANESSA LAYS OLIVEIRA DOS SANTOS | 180 | 29/05/2011 a 26/03/2012 |
| SEE | 00162412-1 | EF | ZULMIRA CARLA GONÇALVES CAROLINO | 180 | 01/09/2011 a 27/02/2012 |

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 714-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|--|------|-------------------------|
| SEE | 00645043-7 | PS | ADELVANIA CORNELIO | 180 | 22/09/2011 a 19/03/2012 |
| SEE | 00632244-7 | PS | ANNA APARECIDA FELIX DE ARAUJO VILELA | 180 | 28/06/2011 a 26/03/2012 |
| SEE | 00182749-0 | EF | C NTHYA SOARES DE PAULO | 180 | 28/09/2011 a 25/03/2012 |
| SEE | 00900466-7 | PS | EDILMA MACHADO DA SILVA | 180 | 11/05/2011 a 06/02/2012 |
| SEE | 00182880-9 | EF | EDNA CRISTINA BATISTA AIRES | 180 | 19/09/2011 a 18/03/2012 |
| SEE | 00073075-4 | PS | FADIANA ANDRADE DE OLIVEIRA | 160 | 05/06/2011 a 29/01/2012 |
| SEE | 00170226-2 | CC | FABULCIA MACIEL BEZERRA MEDEIROS | 180 | 28/07/2011 a 23/01/2012 |
| SEE | 00632922-5 | PS | GILVANETE DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS | 180 | 08/10/2011 a 02/04/2012 |
| SEE | 00167908-8 | EF | HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG | 180 | 23/08/2011 a 20/03/2012 |
| SEE | 00688826-3 | PS | ISES MELANIA F. SOARES MALVINO | 180 | 30/03/2011 a 25/02/2012 |
| SEE | 00181935-7 | EF | JAQUEL NE NOBREGA A. DA SILVA | 160 | 30/06/2011 a 25/02/2012 |
| SEE | 00142852-7 | EF | JOSEFA EDNEUSA DE SOUSA SANTOS | 180 | 29/09/2011 a 28/03/2012 |
| SEE | 00060357-7 | PS | JULIANA FERREIRA OLIVEIRA | 160 | 05/09/2011 a 02/03/2012 |
| SEE | 00630253-5 | PS | LUCRECIA TEODOSIO DA SILVA NETA | 180 | 12/09/2011 a 09/03/2012 |
| SEE | 00089810-4 | PS | LUIZA PEREIRA ALBUQUERQUE | 180 | 17/07/2011 a 12/01/2012 |
| SEE | 00669143-9 | PS | MARC A ESTRELA DOS SANTOS SANTIAGO | 180 | 26/03/2011 a 20/02/2012 |
| SEE | 00167485-7 | FF | MARIA ADRIANA DE ANDRADE | 180 | 13/10/2011 a 08/02/2012 |
| SEE | 00644185-8 | PS | MARIA DE LOURDES F. CAVALCANTE | 180 | 08/10/2011 a 02/04/2012 |
| SEE | 00659265-5 | PS | MARIA EMANUELA B. DE OLIVEIRA | 160 | 27/09/2011 a 24/03/2012 |
| SEE | 00633814-3 | PS | MARIA JOSE DIAS RODRIGUES | 180 | 05/09/2011 a 02/03/2012 |

| | | | | | |
|-----|------------|----|--------------------------------|-----|-------------------------|
| SEE | 00636493-4 | PS | MARIA VITORIA DA SILVA | 180 | 04/09/2011 a 01/03/2012 |
| SEE | 00652206-4 | PS | MIRIAM RAQUEL DE SOUSA GUEDES | 180 | 12/09/2011 a 09/03/2012 |
| SEE | 00678130-5 | PS | R SOKETE FELICIANO DA SILVA | 180 | 22/09/2011 a 19/03/2012 |
| SEE | 00107906-2 | EF | RJSIE PEREIRA GOMES | 160 | 12/10/2011 a 06/04/2012 |
| SEE | 00687960-7 | PS | SAMARA MARIA DE MELO FARIAS | 180 | 19/08/2011 a 11/02/2012 |
| SEE | 00168117-6 | EF | TERENA LIREIRA DE SOUZA DENTES | 160 | 06/09/2011 a 03/03/2012 |
| SEE | 00645889-7 | PS | THAYS RAMONA L M A D. ANTUNES | 180 | 14/09/2011 a 11/03/2012 |
| SEE | 00682582-6 | PS | VERA LUCIA BRITO DE LUCENA | 180 | 20/09/2011 a 17/03/2012 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 715-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.89, e de acordo com Laudo da Polícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | SIT. | NOME | DIAS | PERÍODO DE |
|---------|------------|------|--------------------------------------|------|-------------------------|
| SEE | 00162207-2 | EF | ALYNE DA SILVA PORTELA | 180 | 08/09/2011 a 09/03/2012 |
| SEE | 00102293-5 | EF | ANA MANUELA AZEVEDO DA SILVA | 160 | 26/05/2011 a 21/02/2012 |
| SEE | 00678182-3 | PS | ANALIA MARIA O. PEREIRA | 180 | 05/11/2011 a 30/07/2012 |
| SEE | 00929206-4 | PS | DARJARA BARBOSA MEIRELLES | 160 | 19/09/2011 a 16/03/2012 |
| SEAD | 00169104-7 | CC | BARBARA MARIANE AVANES ELOY | 160 | 30/09/2011 a 27/03/2012 |
| PGE | 00170814-7 | CC | CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA | 180 | 01/10/2011 a 28/03/2012 |
| SEE | 00137800-7 | EF | DAIRLEY COLZIO NAVARRO | 180 | 09/10/2011 a 06/04/2012 |
| SEE | 00682985-2 | PS | DAYANNE FRANCO RIBEIRO BARBOSA | 180 | 10/10/2011 a 08/07/2012 |
| SEE | 00654558-6 | PS | EDLEUSA SILVA ARAUJO | 160 | 05/11/2011 a 30/04/2012 |
| SEE | 00147097-4 | EF | ELIANE CONDE VIEIRA | 180 | 17/10/2011 a 13/04/2012 |
| SEE | 00652206-8 | PS | ELISANGELA BARROS NASCIMENTO | 160 | 22/05/2011 a 17/02/2012 |
| SEE | 00162345-7 | EF | EMANUELLA ABRANTES DA SILVA SOUZA | 160 | 10/10/2011 a 06/04/2012 |
| SEE | 00693359-8 | PS | ILZIRANTE BERLARMINO DE FREITAS | 180 | 12/05/2011 a 09/03/2012 |
| SEE | 00162567-2 | EF | JANIELY BEZERRA DA COSTA | 160 | 19/10/2011 a 15/04/2012 |
| SEF | 00687877-8 | PS | JOANA DARC DOS SANTOS MONTEIRO | 180 | 28/10/2011 a 22/04/2012 |
| SEE | 00632077-5 | PS | JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS | 180 | 03/11/2011 a 30/07/2012 |
| SEDS | 00168452-3 | EF | KAMYLLA LOPES MARQUES | 160 | 05/10/2011 a 30/03/2012 |
| SEE | 00181727-3 | CC | KAREN MONICA DA SILVA COSTA | 180 | 01/10/2011 a 28/03/2012 |
| SEE | 00694355-9 | PS | MARIA AUDILENE GOMES | 160 | 30/09/2011 a 27/03/2012 |
| SEE | 00663102-9 | PS | MARIA JAPAZ FERREIRA NEVES | 180 | 28/09/2011 a 29/03/2012 |
| SEE | 00167156-7 | EF | MARIA TADIANA LUCIANO DA SILVA | 160 | 05/11/2011 a 30/04/2012 |
| SEE | 00689746-2 | PS | MARIA MARTA DE SOUZA ARAUJO | 180 | 09/10/2011 a 01/04/2012 |
| SEE | 00605269-3 | PS | MARIA NECILANIA GURINGA DA CONCEIÇÃO | 180 | 28/09/2011 a 28/03/2012 |
| SEDS | 00159967-8 | EF | MERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS | 160 | 05/10/2011 a 30/03/2012 |
| SEE | 00691963-3 | PS | PATRICIA REGANE LEITE DOS SANTOS | 180 | 05/10/2011 a 30/03/2012 |
| SEE | 00652456-7 | PS | RAFAELA LIMEIRA DOS SANTOS | 160 | 06/10/2011 a 02/04/2012 |
| SEE | 00631592-5 | PS | RIKA DE CASSIA BARBOSA FERREIRA | 180 | 09/09/2011 a 09/03/2012 |
| SEE | 00661297-7 | PS | TATIANE CARDOSO REZENDE | 180 | 17/10/2011 a 13/04/2012 |
| SEF | 00162986-0 | FF | THATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 180 | 12/10/2011 a 08/04/2012 |
| SEE | 00165783-7 | CC | VALDYNEIA FRANCELINO DA SILVA | 180 | 10/11/2011 a 07/05/2012 |
| SEE | 00161710-9 | EF | VANESSA MEIRA CINTRA | 160 | 04/10/2011 a 31/03/2012 |

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
 ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
 da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 127/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 001/2011-SEFAZ/PB, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADEMAR ANTAS FLORENTINO JÚNIOR, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.825-1, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Segunda Classe, da Coletoria Estadual de Piancó, símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, a servidora JOSEFA JEANE GONÇALVES JACINTO, matrícula nº 160.801-1, compreendido entre 19.12.2011 a 17.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 001/2011-SEFAZ/PB, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNIO PINHEIRO, matrícula nº 147.748-0, para coordenar os trabalhos objetivando a emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAR, referente às operações interestaduais ocorrida no período de 05/10/2011 a 21/11/2011, no âmbito do Centro de Operações e Prestações – COP, da Terceira Gerência Regional.

Art. 2º Determinar que os Auditores Fiscais com exercício nos Postos Fiscais e nos Comandos Fiscais vinculados à Terceira Gerência Regional, deverão emitir o DAR, referente ao período de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste instrumento legal, para a conclusão dos trabalhos, objeto desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 001/2011-SEFAZ/PB, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão, no período de 12 a 27/12/2011, das férias regulamentares do Auditor Fiscal Tributário Estadual JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA, matrícula nº 147.762-5, previstas para gozo entre 28/11/2011 a 27/12/2011, em razão de sua convocação através da Portaria Nº 121/GSER, de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário Executivo da Receita

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 2909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40250-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ALDANIR SOUTO CRUZ, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 750.230-3, lotada (o) na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado SUPLAN, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 04 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2007-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO LIBERALINO, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 91.944-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7135-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA DE ASSIS DANTAS, Regente de Ensino, matrícula nº. 61.678-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26968-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVANILDA BEZERRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica 1B VI, matrícula nº. 130.579-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme

o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3090**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39244-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA MOREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1A VI, matrícula nº. 89.721-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3091**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40947-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALMARQUES DE SOUZA BARBOSA**, Professor de Educação Básica 3B VII, matrícula nº. 75.767-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3092**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7376-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EROTIDES NUNES PEREIRA LEITE**, Professor de Educação Básica 1B V, matrícula nº. 114.869-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3093**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 45-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES XAVIER DE MENEZES**, Professor de Educação Básica 2D V, matrícula nº. 88.852-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3094**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25096-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINEUSA MOURA SANTOS BARBOSA**, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 71.628-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3095**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1858-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADJAIR MAIA LOURENÇO**, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 71.759-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3096**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40151-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **ANA ZÉLIA DE ALMEIDA SOUSA**, Professor de Educação Básica 1B VI, matrícula nº. 66.343-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3097**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 411-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MARIA GALVANI VIEIRA**, Professor de Educação Básica 3C V, matrícula nº. 114.867-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3098**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29867-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MAGDA EVA DANTAS MARQUES DA ROCHA**, Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 76.622-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3099**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1970-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **TEREZA CRISTINA DE MIRANDA BELTRÃO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3B VI, matrícula nº. 86.229-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3100**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 992-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MARIA JOSÉ SILVEIRA**, Professor de Educação Básica 1B V, matrícula nº. 93.555-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**
João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3102**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.201-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **ALMIR ALBERTO DE CASTRO**, matrícula nº. 513.169-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.036-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **NAAMAN GERÔNIMO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 512.246-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3104**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.871-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº. 512.281-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3105**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.730-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Cabo da PM **GILVANDRO FRANÇA DE MEIRELES**, matrícula nº. 515.734-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3106**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.464-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **AGAMENON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 514.326-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3107**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.265-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO VICENTE DE LIMA**, matrícula nº. 511.699-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3108**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.697-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CARLOS RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº. 512.997-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3109**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.965-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **JOSÉ CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 510.099-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.732-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **PAULO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº. 511.498-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3111**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11.485-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Tenente Coronel da PM **SABINIANO MAIA MURIBECA**, matrícula nº. 520.206-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3112**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.456-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ SOARES FERREIRA**, matrícula nº. 512.424-7, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.692-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-officio" o Coronel da PM **LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO**, matrícula nº. 511.765-8, conforme o disposto do "art. 75, § 1º, alínea "b", c/c o art. 88, II e art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12 e 14, inciso II, da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº 8.562/08".

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3114**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.968-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JOSÉ CARLOS GUERRA PEREIRA**, matrícula nº. 512.302-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3115**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.695-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM **ABERTÂNIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 512.647-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.766-11,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM **IRENALDO DE LIMA**, matrícula nº. 519.162-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c o arts. 53, 94, inciso II, e 96, inciso IV, da Lei 3.909/1977; arts. 12, 14, inciso I, e 18, da Lei nº. 5.701/1993, e art. 4º da Lei 8.562/2008.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3118**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31994-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRIS MENDES MEDEIROS**, Regente de Ensino, matrícula nº. 114.867-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3119**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38983-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 145.942-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3121**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4666-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 138.220-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 30 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2977**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39674-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO LIMA NEVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 92.714-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2980**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38835-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SALIEGE DA SILVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.640-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2981**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27456-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MÂTILDE GOMES MÉLO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 88.465-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 332-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matricula | Assunto |
|-------------|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| 01 508-11 | FRANCISCA BEZERRA DA NÓBREGA | 75.282-7 | Revisão de Aposentadoria |
| 02 5077-11 | MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO | 517.599-2 | Revisão de Aposentadoria |
| 03 31124-10 | INACIA MARTINS DE GOUVEIA | 41.689-4 | Revisão de Aposentadoria |
| 04 40460-10 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GOMES | 74.514-6 | Revisão de Aposentadoria |
| 05 26010-10 | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE PEREIRA | 65.181-8 | Revisão de Aposentadoria |
| 06 4130-11 | SEVERINA LOURENÇO SANTIAGO | 68.051-6 | Revisão de Aposentadoria |
| 07 41023-10 | EDNA ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO | 61.964-7 | Revisão de Aposentadoria |
| 08 31073-10 | AGAPIO VIEIRA DE SOUZA | 468.556-3 | Revisão de Aposentadoria |
| 09 21018-10 | FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA | 131.307-0 | Revisão de Aposentadoria |
| 10 37390-10 | JOSE SERAFIM | 43.501-5 | Revisão de Aposentadoria |
| 11 26718-10 | MARIA ZENILDA DO AMARAL NOBREGA | 43.795-6 | Revisão de Aposentadoria |
| 12 16599-10 | CLEONICE LIRA DOS SANTOS | 8.794-7 | Retroativo de Aposentadoria |

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 333-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matricula | Assunto |
|-------------|--------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 01 28526-10 | JOSE ADALBERTO DE LIMA | 503.563-3 | Pagamento da diferença do 13º salário |
| 02 7274-09 | EUDES FERREIRA DE LIMA | 510.649-4 | Pagamento da diferença do 13º salário |
| 03 3760-09 | CARLOS AUGUSTO PAIXÃO | 511.079-3 | Pagamento da diferença do 13º salário |
| 04 6924-09 | EDMAR MIGUEL DE ASSIS | 503.525-2 | Pagamento da diferença do 13º salário |
| 05 6363-09 | JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA | 512.028-4 | Pagamento da diferença do 13º salário |

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretarias de Estado
do Planejamento e Gestão/
da Educação / Universidade
Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 183

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando Dificuldades operacionais na descentralização dos créditos..

R E S O L V E M :

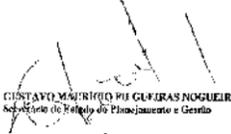
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 168, publicada no DOE do dia 5/11/2011, referente ao Convênio nº 0459/2011 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | Reserva | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|---------------------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 22 | 101 | 12 | 361 | 5036 | 4313 | 3190 | 16 | 003 | 01688 | 3.052.000,00 |
| 22 | 101 | 12 | 361 | 5036 | 2297 | 3390 | 39 | 003 | 01687 | 3.511.500,00 |
| 22 | 101 | 12 | 361 | 5036 | 2297 | 3390 | 39 | 003 | 01700 | 104,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 6.563.604,00 |

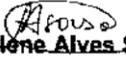
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


GUSTAVO M. NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


AFONSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIANº 008/ CSPC

Em 07 de dezembro de 2011.

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba,

no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 6º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 51/2010/SEDS, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

1- Convocar ordinariamente REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, a ser realizada as 15h00min, do dia **13 (treze) de dezembro** do corrente ano, no Auditório da Academia de Ensino de Polícia - AEP.

2- O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, é integrado por:

I- Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;

II – Gerente Executivo de Polícia Metropolitana da Capital;

III– Gerente Executivo de Polícia do Interior;

IV – Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;

V – Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;

VI – 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;

VII – Diretor-Geral do Instituto de Polícia Científica;

VIII – Diretor da Academia de Ensino de Polícia.

3- Cada membro efetivo do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), exceto o Delegado- Geral de Polícia Civil, terá como suplente o Delegado de Polícia Civil mais antigo em exercício na Gerência Executiva, na Corregedoria e na Direção do respectivo membro substituído.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do CSPC

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 38/2011/CPC

João Pessoa, 05 de dezembro de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 09 de dezembro de 2011, que tem como processado a servidora **LUCY ANNE ALCOFORADO DA SILVEIRA**, Técnico em Perícia, matrícula nº 135.599-6.


Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor de Polícia Civil